



**CLIPPING INTERNET**  
**08/11/2022 ATÉ 08/11/2022**



# INDÍCE

---

1	ANIVERSÁRIO DO TJMA	
	1.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	1
	1.2 SITE GAZETA DO MARANHÃO.....	2
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG DJAIR PRADO.....	3
	2.2 SITE G1 MARANHÃO.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 SITE MARANHÃO DA GENTE.....	5
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	6
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	7
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	8

## **OAB-SP fecha listas sêxtuplas para o quinto constitucional do TJSP. No Maranhão a OAB se omite**

8 de novembro de 2022 Aldir Dantas  
FacebookTwitterWhatsAppTelegram

A seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil escolheu nesta segunda-feira (7/11) 12 nomes para compor as listas para o quinto constitucional referentes aos editais 1/2022 e 2/2022, para o preenchimento de duas vagas de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Essa foi a primeira vez que as regras de paridade de gênero (50%) e de equidade racial (mínimo de 30%) foram aplicadas no processo seletivo da entidade.

A eleição nesses moldes foi uma promessa de campanha da presidente da OAB-SP, Patrícia Vanzolini, e tem por objetivo fazer com que cada lista sêxtupla a ser encaminhada ao TJ-SP conte com três homens e três mulheres, sendo obrigatória ainda a presença na relação de pelo menos duas pessoas negras.

“Esse é um passo importante para tornar a Ordem mais justa e plural, como é, de fato, a advocacia brasileira”, diz a conselheira da OAB-SP e presidente da Comissão do Quinto Constitucional da entidade, Cecilia Mello, advogada e desembargadora aposentada do TRF-3. “Tomara que essa postura da Ordem de São Paulo sirva de exemplo para todas as seccionais no país”.

No Maranhão, apesar das constantes cobranças de inúmeros advogados, a OAB, dá uma demonstração de silêncio e parece não haver maiores interesses em fazer a lista sêxtupla, da qual sairá um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Outro fator sério, é que o colegiado do TJMA fica incompleto. Por outro lado, o Ministério Público do Estado navega também na omissão de fazer a sua lista sêxtupla, o que também é fator decisivo para que o colegiado da corte de justiça continue sem o devido e correto número de magistrados.

## **Maranhão: Semana Nacional da Conciliação é realizada pela Justiça**

Ambulância é flagrada trafegando com porta aberta pela BR-316 no MA?

A iniciativa é realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais. A campanha deste ano pretende incentivar novos começos por meio de acordos entre as partes.

Tribunal de Justiça do Maranhão — Foto: Divulgação/CNJ

A Justiça do estado do Maranhão realiza até a próxima sexta-feira (11) a XVII Semana Nacional da Conciliação (SNC), com o tema “Menos conflitos e mais recomeços”. A iniciativa é realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais.

A campanha deste ano pretende incentivar novos começos por meio de acordos entre as partes. A ação é um esforço coletivo do Poder Judiciário, com o intuito de conciliar o maior número possível de processos no país, resolvendo conflitos de forma rápida, simples, gratuita e efetiva.

No Maranhão, o evento é coordenado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA). De acordo com informações fornecidas pela Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento no Estado já possui 6.202 audiências designadas.

Durante a SNC 2022, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais (com ação judicial) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse das partes envolvidas no conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

Via: G1 MA

## Othelino Neto prestigia solenidade especial em comemoração aos 209 anos do TJMA

08/11/2022 05:00:00

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), prestigiou, nesta sexta-feira (4), a solenidade especial em comemoração aos 209 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A cerimônia, conduzida pelo presidente da Corte, desembargador Paulo Velten, aconteceu na Sala das Sessões Plenárias, no Palácio Clóvis Bevilácqua.

"Cumprimento todos os servidores do TJMA, em especial o presidente Paulo Velten. Ao mesmo tempo, reforço a relação de independência e harmonia mantida entre os Poderes Legislativo e Judiciário, conforme determina a nossa Constituição", ressaltou Othelino Neto.

A celebração foi marcada por homenagens a magistrados, magistradas, juristas e autoridades em reconhecimento aos bons serviços prestados à Justiça e à sociedade maranhense.

Em seu pronunciamento, o presidente da Corte de Justiça maranhense, Paulo Velten, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Judiciário.

"É um momento que deve ser comemorado por todos nós que construímos uma sociedade justa, fraterna e solidária. Temos compromisso com os valores democráticos e precisamos continuar trabalhando para honrar o Judiciário maranhense e colocá-lo em um novo patamar, à altura dos desafios do século XXI", disse o desembargador.

Os deputados estaduais César Pires e Helena Duailibe, assim como a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, foram homenageados com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo.

"Agradeço ao Tribunal por esta importante honraria concedida a mim, nesta data tão especial que marca a história de mais um capítulo da Corte de Justiça maranhense. O TJMA se destaca não apenas por ser a terceira mais antiga Corte do Brasil, mas, principalmente, por sua competência para a preservação dos direitos", enfatizou César Pires.

Outras duas comendas foram entregues aos homenageados: a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

## Justiça realiza Semana Nacional da Conciliação no Maranhão

A iniciativa é realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais. A campanha deste ano pretende incentivar novos começos por meio de acordos entre as partes.

Por g1 MA — São Luís

08/11/2022 09h56 Atualizado há 12 minutos

Tribunal de Justiça do Maranhão — Foto: Divulgação/CNJ

Tribunal de Justiça do Maranhão — Foto: Divulgação/CNJ

A Justiça do estado do Maranhão realiza até a próxima sexta-feira (11) a XVII Semana Nacional da Conciliação (SNC), com o tema “Menos conflitos e mais recomeços”. A iniciativa é realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais.

A campanha deste ano pretende incentivar novos começos por meio de acordos entre as partes. A ação é um esforço coletivo do Poder Judiciário, com o intuito de conciliar o maior número possível de processos no país, resolvendo conflitos de forma rápida, simples, gratuita e efetiva.

No Maranhão, o evento é coordenado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA). De acordo com informações fornecidas pela Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento no Estado já possui 6.202 audiências designadas.

Durante a SNC 2022, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais (com ação judicial) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse das partes envolvidas no conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

## **HELENA DUAILIBE É HOMENAGEADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

A deputada Helena Duailibe (PP) foi uma das personalidades homenageadas com a Medalha do Mérito Judiciário 'Antônio Rodrigues Vellozo', concedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão em comemoração aos seus 209 anos de fundação. A solenidade, conduzida pelo presidente do TJMA, Paulo Velten, aconteceu na sexta-feira (4), na Sala de Sessões Plenárias do TJMA, com a presença de várias autoridades.

"É uma honra ser agraciada com esta honraria, concedida a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça e à sociedade maranhense", destacou a parlamentar.

A deputada também parabenizou a Corte de Justiça. "Parabéns ao Tribunal de Justiça do Maranhão pelos 209 anos de empenho na garantia dos direitos individuais e coletivos, além da paz social", frisou.

Participaram da solenidade o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto; a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura; o presidente da OAB-MA, Kaio Saraiva; o ex-presidente do Brasil, José Sarney; o secretário da Casa Civil, Sebastião Madeira, representando o governador Carlos Brandão, entre outras autoridades.

O TJMA foi fundado em 4 de novembro de 1813 e é a terceira Corte mais antiga do Brasil. No evento, mais de 40 homenageados foram agraciados com três tipos de honrarias: Medalha dos Bons Serviços 'Bento Moreira Lima', Medalha Especial do Mérito 'Cândido Mendes' e Medalha do Mérito Judiciário 'Antônio Rodrigues Vellozo'.

## **Plano deve custear tratamento de criança com síndrome de Asperger - Jornal Pequeno - MARANHÃO Hoje- Notícias, Esportes, Jogos ao vivo e mais**

Decisão unânime da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da 9ª Vara Cível de São Luís, para determinar que a Geap Autogestão em Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento de criança, representada no processo por seu pai e sua mãe, em procedimento terapêutico com equipe multidisciplinar, com profissionais especialistas no tratamento de criança diagnosticada com transtorno do espectro autista, conforme relatórios médicos, de forma ininterrupta e contínua em sua rede credenciada. O plano de saúde também foi condenado a pagar R\$ 10 mil, em indenização por danos morais. Ainda cabe recurso da decisão.

De acordo com o entendimento da sentença de 1º grau e da decisão do órgão do Tribunal, na hipótese de não haver profissionais habilitados, o plano deve efetuar o ressarcimento integral, no prazo de 30 dias, dos valores pagos de procedimentos que o plano não autorizar ou não possuir credenciados.

O plano de saúde alegou não obrigatoriedade de custeio de tratamento pelo método ABA, que considera altamente dispendioso, não coberto pelo plano de saúde e sem previsão no rol da ANS.

Também afirmou que a parte autora da ação na Justiça de 1º grau não contratou a extensão de qualquer tratamento e que, embora garanta a assistência de terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, não está obrigado a fornecer quaisquer outras subespecialidades elencadas para tratamento de autismo, baseado nos métodos ABA, Teacch, Prompt, Denver, integração sensorial e demais terapias, conforme rol de cobertura obrigatória da ANS.

### **VOTO**

O relator das apelações do plano e de representantes da criança, desembargador Guerreiro Júnior, fundamentou seu voto com base em recente resolução normativa, a RN nº 539/2022, em que a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ampliou as regras de cobertura assistencial para usuários de planos de saúde com transtornos globais do desenvolvimento, entre os quais está incluída a síndrome de Asperger, um estado do espectro autista.

O desembargador também citou entendimentos do Superior Tribunal de Justiça. Segundo Guerreiro Júnior, o STJ considera abusiva a cláusula contratual que exclui tratamento prescrito para garantir a saúde ou a vida do beneficiário, uma vez que a operadora de plano de saúde pode estabelecer as doenças que terão cobertura, mas não o tipo de terapêutica indicada por profissional habilitado na busca da cura.

Na sequência, disse que o STJ tem reconhecido a impossibilidade de limitação das quantidades de sessões de terapia destinada ao tratamento de portadores do espectro autista e, em decisão recente, assegurou o tratamento baseado no método ABA para criança ou adolescente com menos de 18 anos portador de transtorno



do espectro autista.

Também baseado em precedentes do STJ, acrescentou que a recusa indevida ou injustificada pela operadora em autorizar a cobertura financeira de tratamento ou exame médico a que esteja legal ou contratualmente obrigada, gera direito de reparação a título de dano moral, em razão de a medida agravar a situação física e psicológica do beneficiário.

Entendeu que o valor de R\$ 10 mil atende aos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, considerando sua dupla função - compensatória e pedagógica -, o porte econômico e conduta da empresa.

A desembargadora Nelma Sarney e o desembargador Jamil Gedeon, convocado para compor quórum, também negaram provimento ao apelo da operadora de saúde e deram provimento ao apelo da mãe e do pai da criança, de acordo com o parecer do Ministério Público do Estado.

## **Plano deve custear tratamento de criança com síndrome de Asperger**

Decisão unânime da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da 9ª Vara Cível de São Luís, para determinar que a Geap Autogestão em Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento de criança, representada no processo por seu pai e sua mãe, em procedimento terapêutico com equipe multidisciplinar, com profissionais especialistas no tratamento de criança diagnosticada com transtorno do espectro autista, conforme relatórios médicos, de forma ininterrupta e contínua em sua rede credenciada. O plano de saúde também foi condenado a pagar R\$ 10 mil, em indenização por danos morais. Ainda cabe recurso da decisão.

De acordo com o entendimento da sentença de 1º grau e da decisão do órgão do Tribunal, na hipótese de não haver profissionais habilitados, o plano deve efetuar o ressarcimento integral, no prazo de 30 dias, dos valores pagos de procedimentos que o plano não autorizar ou não possuir credenciados.

O plano de saúde alegou não obrigatoriedade de custeio de tratamento pelo método ABA, que considera altamente dispendioso, não coberto pelo plano de saúde e sem previsão no rol da ANS.

Também afirmou que a parte autora da ação na Justiça de 1º grau não contratou a extensão de qualquer tratamento e que, embora garanta a assistência de terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, não está obrigado a fornecer quaisquer outras subespecialidades elencadas para tratamento de autismo, baseado nos métodos ABA, Teacch, Prompt, Denver, integração sensorial e demais terapias, conforme rol de cobertura obrigatória da ANS.

### **VOTO**

O relator das apelações do plano e de representantes da criança, desembargador Guerreiro Júnior, fundamentou seu voto com base em recente resolução normativa, a RN nº 539/2022, em que a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ampliou as regras de cobertura assistencial para usuários de planos de saúde com transtornos globais do desenvolvimento, entre os quais está incluída a síndrome de Asperger, um estado do espectro autista.

O desembargador também citou entendimentos do Superior Tribunal de Justiça. Segundo Guerreiro Júnior, o STJ considera abusiva a cláusula contratual que exclui tratamento prescrito para garantir a saúde ou a vida do beneficiário, uma vez que a operadora de plano de saúde pode estabelecer as doenças que terão cobertura, mas não o tipo de terapêutica indicada por profissional habilitado na busca da cura.

Na sequência, disse que o STJ tem reconhecido a impossibilidade de limitação das quantidades de sessões de terapia destinada ao tratamento de portadores do espectro autista e, em decisão recente, assegurou o

tratamento baseado no método ABA para criança ou adolescente com menos de 18 anos portador de transtorno do espectro autista.

Também baseado em precedentes do STJ, acrescentou que a recusa indevida ou injustificada pela operadora em autorizar a cobertura financeira de tratamento ou exame médico a que esteja legal ou contratualmente obrigada, gera direito de reparação a título de dano moral, em razão de a medida agravar a situação física e psicológica do beneficiário.

Entendeu que o valor de R\$ 10 mil atende aos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, considerando sua dupla função - compensatória e pedagógica -, o porte econômico e conduta da empresa.

A desembargadora Nelma Sarney e o desembargador Jamil Gedeon, convocado para compor quórum, também negaram provimento ao apelo da operadora de saúde e deram provimento ao apelo da mãe e do pai da criança, de acordo com o parecer do Ministério Público do Estado.

O post Plano deve custear tratamento de criança com síndrome de Asperger apareceu primeiro em O Maranhense.

## **Tribunal de Justiça recebe imagem de Nossa Senhora da Conceição**

O Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu na manhã desta segunda-feira, 7, a imagem de Nossa Senhora da Conceição. A visita integra a divulgação do festejo que será realizado em homenagem à santa no Santuário Nossa Senhora da Conceição, localizado no Monte Castelo, de 8 de novembro a 8 de dezembro.

Para o diácono Francisco de Assis, ministro da solenidade, a presença de Nossa Senhora nas instituições públicas e privadas é acima de tudo um ato de missão. "Acreditamos que levar a palavra de Deus a todos os ambientes em que somos chamados faz com que a evangelização se faça presente em todos os lugares, sobretudo em nossos corações", diz.

Fé esta cultivada desde os primeiros anos pelo desembargador Lourival Serejo. "Lá em casa, todos os sábados, rezávamos o rosário da Conceição, orações poderosas que ainda faço hoje", relembra. Para ele, a visita marca, acima de tudo, um reencontro do TJMA com a tradição interrompida nos anos anteriores, "Quando fui presidente, não tive a oportunidade de receber a Virgem, por conta da pandemia", comentou.

Em seu discurso, o presidente Paulo Velten ressaltou a importância de cultivar o amor ao próximo e a civilidade. "De nada adianta toda essa solenidade à Maria e pedirmos intervenção militar, discriminarmos o próximo, termos preconceito com aquele que tem uma orientação sexual diferente da nossa, não termos o amor real em nosso coração integrado a nosso dia a dia", afirmou.

### **FESTEJO**

A visita ao TJMA finaliza a peregrinação da santa em 2022. O tema do festejo deste ano é "Maria, consoladora dos aflitos" e ocorrerá entre esta terça-feira, 8, e o dia 8 de dezembro, na sede do Santuário, no bairro do Monte Castelo.

O post Tribunal de Justiça recebe imagem de Nossa Senhora da Conceição apareceu primeiro em O Maranhense.